



PROCESSO : 32.747-6/2017
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 08 de maio de 2018.

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)